

e 040/90 de autoria do Vereador Dirley Pereira da Silva. Foram aprovados os seguintes Requerimentos, n.º 120/90 e 121/90 de autoria do Vereador Aires Bessa de Figueiredo; e n.º 122/90 de autoria do Vereador José Oscar Elias. Aprovada a Indicação n.º 047/90 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Lacerda. Terminada a "ORDEM DO DIA", e não havendo quem quisesse fazer uso da palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

[Handwritten signature]

Ata da Oitava Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de mil novecentos e noventa (1990), realizada em quatro de setembro do ano em curso.

As dezesseis horas do dia quatro de setembro de mil novecentos e noventa (1990), sob a Presidência do Vereador Jânio dos Santos Mendes, e com a ocupação da primeira e segunda Secretarias, pelos Vereadores Walmir Rodrigues de Lacerda e Adailton Pinto de Andrade, reu-

niu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: José Oscar Elias, Marcos Valério Cordeira Sant'Anna, Orlando da Silva Pereira, Wilmar Monteiro, Ayr Silva da Rocha e Aires Bessa de Figueiredo. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foram lidas e aprovadas as seguintes atas: Ata Vigésima Sexta, Vigésima Sétima, Vigésima Oitava e Vigésima Nona Reuniões Ordinárias do Primeiro Período Legislativo. Logo após, o Senhor Presidente determinou a Leitura do EXPEDIENTE, que consta do seguinte: Projeto de Lei nº 042/90 de autoria do Vereador Dirley Pereira da Silva - Assunto: Fica denominada a Av. Georges Gazale a atual Av. dos Satélites, com início no Km 135 da Rodovia Amaral Peixoto e final na Rua Júpiter, loteamento Balneário Verão Vermelho, 2º Distrito - Unamar; Indicação nº 045/90 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Lacerda, ratificando os termos da Indicação nº 143/89, no qual solicita a dragagem e manuseamento de um valão existente na localidade denominada Recanto das Quinas; Indicação nº 057/90 de autoria do Vereador Dirley Pereira da Silva, solicitando ao Exm.º Senhor Prefeito Municipal, urbanização da área de praça, localizada na confluência das Ruas Stajurú e início da Av. Júlia Kubitschek, Bairro Stajurú; Indicação nº 058/90 de

autoria do Vereador Benildo Mota, solicitando ao Exm.^o Senhor Prefeito Municipal, instalação de filtros na descarga de esgotos do do Canal Itajuruí, nos pontos localizados entre a Boja Laca e Pesca e a Ponte Feliciano Sodré; Indicação n.^o 059/90 de autoria do Vereador Dirley Pereira da Silva, solicitando ao Exm.^o Senhor Prefeito Municipal, iluminação pública para a Estrada de São Jacinto; e Indicação n.^o 060/90 de autoria do Vereador Dirley Pereira da Silva, solicitando ao Exm.^o Senhor Prefeito Municipal, iluminação pública para a localidade de Santa Anastácia, Bairro Però. Terminada a leitura do EXPEDIENTE, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado para o uso da Tribuna. Fêz uso da Tribuna como primeiro orador inscrito o Vereador Wilmar Monteiro, inicialmente abordou a política salarial da Prefeitura, dizendo que o funcionalismo passava por grandes dificuldades, quando a Prefeitura mantinha o piso salarial em R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos cruzeiros), o que era um absurdo. Por outro lado, disse que apenas diminuta parcela do funcionalismo recebia salários acima da média, no caso, os fiscais, tendo inclusive a Casa aprovado Indicação do Vereador Dirley Pereira da Silva, solicitando ao Prefeito que fossem incorporados aos salários daquela categoria vantagens por tempo de serviço, o que era até justo, mas que sua preocupação eram as outras categorias, como afirmara na reunião anterior. Prossequindo, disse ter recebido, a exemplo dos demais Ve.

readores, um documento oriundo do funcionalismo público, solicitando a Câmara apoio quanto as reivindicações de salário, da mesma forma como a Casa havia apoiado os Fiscais, embora Indicação não tivesse força de lei. Disse também que mais do que nunca a Casa tinha que se posicionar quanto a questão praticando justiça, pois era revoltante ver um chefe de família receber R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros por mês. Disse que não acusava o Prefeito Ivo Saldanha por tal situação, pois constatava-se apenas o somatório de tantos anos de injustiças, e não tinha o direito como Vereador de fazer demagogia ante tal quadro, mas, uma solução havia de ser encontrada. Prossequindo disse, que os recursos para o pagamento do funcionalismo apareciam desde que o Governo Municipal priorizasse e deixasse de fazer obras irrelevantes, como a troca de luminárias do Município, em detrimento de outras áreas, encerrando a seguir sua fala. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Orlando da Silva Pereira, iniciando sua fala, dirigiu apelo ao líder do governo na Câmara, no sentido de que a Administração Municipal providenciasse com a urgência que era devida, reparo em rede de esgoto localizada em frente a Matriz de Nossa Senhora da Assunção, pois tal quadro era constrangedor para a comunidade. Solicitou a seguir, ainda dirigindo-se a bancada do governo, atendimento de Indicação de

sua autoria, aprovada pela Casa, quanto a imediata recomposição do piso da Rua Fagundes Varela. Adiante, disse que Cabo Luis estava mergulhado no caos do Governo Ivo Saldanha, para desespero do povo calafriense, encerrando a seguir sua fala. Não havendo mais Vereadores para fazer uso da Tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado a "ORDEM DO DIA", que consistiu do seguinte: Foi encaminhado a Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei n.º 042/90 de autoria do Vereador Dixley Pereira da Silva; Foram aprovadas as seguintes Indicações: n.º 045/90 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Lacerda; n.º 058/90 de autoria do Vereador Benildo Mota; n.º 057/90, n.º 059/90 e n.º 060/90 de autoria do Vereador Dixley Pereira da Silva. Terminada a "ORDEM DO DIA", e não havendo quem quisesse fazer uso da palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

